

## PORTARIA COREN-PE Nº 1514/2024

Designa conselheira para emissão de Parecer de Admissibilidade para desagravo público

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Resolução Cofen nº 433/2012;

**Considerando** os autos do PAD DIPRE nº 1101/2024, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a conselheira Ana Caroline Novaes Soares para emitir parecer de admissibilidade para desagravo público da profissional Maria Williane Firmino de Araújo, Coren-PE nº 491710-ENF;

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de setembro de 2024.